

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2024.

**CIRCULAR Nº76/2024**

**Assunto: Trabalho de Campo.**

**Série: 9º ano.**

Prezados responsáveis,

As turmas do 9º ano farão um trabalho de campo ao Instituto Inhotim (Rua B, 20 Fazenda Inhotim, Brumadinho), a saber:

- Data: 25/09/2024 (quarta-feira).
- Horário: Saída do colégio: 7 horas . Retorno ao colégio: 17 horas. Os alunos deverão chegar ao colégio pontualmente às 7 horas.
- Valor: R\$150,00 (incluso transporte, almoço self service com bebida, seguro de vida pessoal contra acidentes e guia credenciado junto ao Ministério do Turismo). Enviar o valor exato até o dia 20/09. Não aceitamos PIX como pagamento.

Orientações:

- Disciplinas envolvidas: Ciências, Arte e História.
- Os alunos deverão usar uniforme completo, portar garrafinha com água e lanche. Não é necessário levar material escolar.
- Recomendamos não levar objetos de valor.
- Ressaltamos a importância da pontualidade, pois a atividade tem horário específico para iniciar.
- Os alunos serão acompanhados pelos professores.
- Imprescindível apresentação de documento de identidade para o embarque.

Para a participação do aluno na atividade, encaminhar taxa e autorização para o Setor Financeiro até o dia 20/09, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições após essa data.

Atenciosamente,

**Nilton Júnior**  
Coordenador Pedagógico

## AUTORIZAÇÃO

À Coordenação Pedagógica do  
**COLÉGIO SANTA RITA**

Eu, responsável por (nome completo do aluno) \_\_\_\_\_

do 9º ano, Turma ( ) Lealdade / ( ) Busca, estou ciente do conteúdo da **Circular nº76/2024 - Trabalho de Campo – Instituto Inhotim**, e declaro abaixo minha opção:

- Não autorizo a participação do meu filho na atividade.
- Autorizo a participação do meu filho na atividade e informo os seguintes dados:

Informações úteis:

- Nome do responsável: \_\_\_\_\_

- Telefones do responsável:

Residência: \_\_\_\_\_

Serviço: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_ de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

*Atenção! O colégio não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos de valor, portanto, eles não deverão ser levados.*